



# NORMAS ÉTICAS DO FORNECEDOR

A visão da Perrigo é tornar as vidas melhores, ao proporcionar Quality, Affordable Self-Care Products™ (produtos de autocuidado de qualidade e acessíveis) em que os consumidores confiam, em todos os locais onde são vendidos. De acordo com esta visão, a Perrigo é guiada pelos seus Valores Fundamentais:

- Integridade – Fazemos o que está certo
- Respeito – Demonstramos o valor que nos atribuímos mutuamente.
- Responsabilidade – Assumimos a responsabilidade pelas nossas ações

A Perrigo acredita que as responsabilidades éticas, sociais e ambientais são elementos essenciais dos seus valores. Por conseguinte, a Perrigo procura desenvolver relações com os seus fornecedores que cumpram estas expetativas e, quando necessário, a Perrigo trabalhará com os fornecedores no sentido de permitir uma melhoria contínua.

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO DE NORMAS ÉTICAS DO FORNECEDOR .....	1
2. RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	1
3. PRÁTICAS COMERCIAIS LEGAIS E ÉTICAS.....	3
4. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....	4
5. GOVERNAÇÃO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICO (GOOD MANUFACTURING PRACTICES, GMP) .....	4
6. REQUISITOS DE SEGURANÇA E INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES .....	5

## 1. INTRODUÇÃO DE NORMAS ÉTICAS DO FORNECEDOR

As Normas Éticas para Fornecedores definem os princípios orientadores que a Perrigo espera que as suas instalações e fornecedores sigam no que diz respeito às suas responsabilidades sociais e ambientais, práticas comerciais legais e éticas e Gestão Empresarial. A Perrigo compromete-se a implementar estes princípios em toda a cadeia de fornecimento, estabelecendo parcerias e auditando os seus fornecedores.

Na medida em que qualquer fornecedor esteja sujeito a outras normas ou requisitos locais escritos relacionados com estas Normas Éticas do Fornecedor; devem ser implementadas as normas ou requisitos mais rigorosos. A Perrigo pode monitorizar atividades através de inspeções no local, certificações e avaliações de terceiros. Os fornecedores não podem utilizar subcontratantes para produzir produtos ou componentes da Perrigo sem a aprovação prévia por escrito da Perrigo e devem garantir que fornecem estas Normas Éticas do Fornecedor a estes subcontratantes e que estes cumprem as mesmas.

## 2. RESPONSABILIDADE SOCIAL

### Escravatura Moderna e Tráfico Humano

A Perrigo tem uma postura de tolerância zero em relação à Escravatura Moderna e ao Tráfico Humano. Todos os empregos têm de ser escolhidos livremente e todo o trabalho tem de ser voluntário. A Perrigo tem uma política rigorosa de tolerância zero relativamente ao emprego de crianças/menores de idade, trabalho escravo, forçado, servidão ou qualquer forma de trabalho ilegal. Os fornecedores e subcontratantes associados não devem envolver-se ou apoiar o tráfico de seres humanos de qualquer forma. Os fornecedores devem implementar procedimentos para garantir que cumprem as leis mais rigorosas sobre escravatura e tráfico humano, independentemente da localização. Os trabalhadores têm de ter permissão para manter o controlo sobre os seus documentos de identidade e têm de ser livres de deixar o seu empregador.



# NORMAS ÉTICAS DO FORNECEDOR

Os fornecedores não devem empregar qualquer pessoa com idade inferior à idade mínima legal aplicável para trabalhar ou dezasseis anos de idade, conforme a idade que for superior. Crianças e jovens com menos de dezoito anos não devem ser empregados em condições perigosas.

## Respeito e Dignidade

Os fornecedores devem tratar todos os funcionários com respeito e dignidade. Os funcionários não devem ser sujeitos a punição corporal, assédio ou abuso físico, sexual, psicológico, financeiro ou verbal de qualquer forma.

## Condições de Trabalho

Os fornecedores devem estar empenhados em proporcionar um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, concebido para evitar acidentes e lesões durante o trabalho. Os fornecedores devem fornecer aos funcionários, incluindo trabalhadores novos ou com novas funções, formação regular e registada sobre saúde e segurança.

O ambiente de trabalho deve estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, através do fornecimento de: acesso a casas de banho limpas, água potável, áreas sanitárias para armazenamento de alimentos, instalações médicas adequadas, equipamento de proteção individual de segurança e estações de trabalho adequadas e bem iluminadas. Além disso, os fornecedores garantirão o armazenamento seguro de produtos químicos e programas robustos de prevenção e segurança contra incêndios, incluindo, entre outros, planos de emergência com corredores e saídas claros e acessíveis, nos quais os funcionários são informados.

## Horas de Trabalho e Remuneração

Os fornecedores devem compensar os seus funcionários de forma justa pagando salários e fornecendo benefícios que cumpram ou excedam os requisitos mínimos aplicáveis e legalmente obrigatórios no país em que os fornecedores operam. Os funcionários devem receber um registo claro e por escrito de cada período de pagamento que reflete quaisquer deduções salariais feitas em conformidade com as leis aplicáveis.

Os fornecedores devem manter horários de trabalho razoáveis para os funcionários em conformidade com quaisquer normas exigidas ou leis locais aplicáveis, as que forem mais rigorosas. Os funcionários devem ter permissão para ter dias de folga razoáveis e privilégios de licença aplicáveis.

## Discriminação e Igualdade de Oportunidades

A Perrigo respeita e apoia a diversidade em todas as suas formas. Os termos e condições de emprego devem basear-se nas competências e capacidade de um indivíduo para realizar o trabalho, e não nas características pessoais ou crenças daqueles que tomam a decisão de contratar um indivíduo. Os fornecedores da Perrigo não devem discriminar os seus funcionários nas práticas de contratação ou qualquer outro termo ou condição de trabalho com base na raça, idade, cor, origem racial, género, orientação sexual, religião, deficiência, opinião política, social ou origem ou outros fatores semelhantes.

## Lei de Imigração

Os fornecedores devem empregar apenas trabalhadores com direito legal a trabalhar, verificando a documentação original (não photocópias) antes de os trabalhadores poderem começar a trabalhar. Os fornecedores devem ter procedimentos implementados para demonstrar a conformidade. Os fornecedores devem ter acesso à documentação e auditar periodicamente as agências de emprego a partir das quais os fornecedores obtêm funcionários para monitorizar a conformidade.

## Liberdade de Associação

Os fornecedores devem reconhecer e respeitar o direito legal dos trabalhadores de se associarem livremente (ou não se associarem) a qualquer grupo, como grupos ou sindicatos coletivos, se tais grupos forem legais no seu próprio país. Os fornecedores não devem discriminar os representantes dos trabalhadores e devem permitir-lhes desempenhar as suas funções representativas no local de trabalho.



# NORMAS ÉTICAS DO FORNECEDOR

## Envolvimento da Comunidade

A Perrigo está empenhada nas comunidades em que opera. A Perrigo apoia as comunidades locais através de donativos e voluntariado para melhorar o bem-estar educativo, cultural, económico e social. A Perrigo valoriza fornecedores que refletem este compromisso para com as suas comunidades e que demonstram o envolvimento da comunidade através do voluntariado, filantropia e parcerias público-privadas, que têm um efeito positivo e duradouro nas comunidades em que operam.

## 3. PRÁTICAS COMERCIAIS LEGAIS E ÉTICAS

A Perrigo irá realizar negócios apenas com empresas conceituadas que demonstrem práticas legais éticas e responsáveis. Os fornecedores e parceiros comerciais devem cumprir as leis locais e nacionais aplicáveis, os regulamentos e outras normas pertinentes da indústria. Se as práticas do setor entrarem em conflito com as leis ou regulamentos aplicáveis, os fornecedores devem, no mínimo, cumprir os requisitos legais aplicáveis.

### Conflitos de Interesses e Presentes

Os fornecedores devem evitar conflitos de interesses ou comprometer a conduta em relações, ações e comunicações, o que inclui divulgar qualquer relação pessoal com os funcionários da Perrigo. Os fornecedores não devem dar ou receber presentes ou gratificações que não sejam de valor nominal.

### Anticorrupção

Os fornecedores não devem dar ou receber subornos ou pagamentos indevidos de qualquer tipo, direta ou indiretamente através de terceiros. Os fornecedores devem cumprir todas as leis anticorrupção, incluindo as que proíbem o pagamento, promessa, oferta ou autorização de dinheiro, presentes ou outros itens de valor para obter uma vantagem comercial indevida. Além disso, quaisquer interações com Funcionários Públicos devem cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis.

### Confidencialidade e Privacidade

Os fornecedores devem salvaguardar as informações confidenciais ou proprietárias da Perrigo e cumprir as leis de privacidade aplicáveis, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) da UE e quaisquer outros regulamentos de privacidade locais. Os nossos fornecedores devem respeitar e proteger a propriedade intelectual, dados pessoais e outras informações confidenciais da Perrigo. Os fornecedores não utilizarão o nome ou marcas da Perrigo ou de quaisquer afiliadas sem o consentimento prévio por escrito da Perrigo.

### Ensaios Clínicos

A Perrigo mantém normas éticas, científicas e clínicas em todo o mundo e espera que os nossos fornecedores façam o mesmo. Todos os estudos têm de ser concebidos e conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e princípios de ética internacional reconhecidos globalmente para garantir a segurança dos participantes que participam em ensaios clínicos.

### Bem-estar Animal e Testes

Os fornecedores devem garantir que os animais são tratados com respeito e tomar uma posição de tolerância zero em relação à crueldade animal. Como prática padrão e compromisso para com as nossas partes interessadas, a Perrigo procurará meios alternativos de teste sempre que tal seja cientificamente válido e aceitável para os reguladores. Os fornecedores devem obedecer a esta norma e divulgar imediatamente qualquer intenção de realizar testes em animais.

## 4. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

### **Leis e Regulamentos Ambientais**

Os nossos fornecedores devem cumprir todas as práticas, leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

### **Resíduos**

Todos os resíduos devem ser eliminados de forma ambientalmente responsável e de acordo com os regulamentos locais. Deve procurar fazer-se a redução, reutilização e reciclagem de materiais e resíduos sempre que possível.

### **Emissões e Descargas**

Os fornecedores devem medir e comunicar quaisquer descargas de água e ar de acordo com os requisitos locais e seguir todas as diretrizes regulamentares. Os fornecedores devem esforçar-se por reduzir estas emissões sempre que possível. A Perrigo também incentiva fortemente e pode exigir que os fornecedores monitorizem as suas emissões de Gases com Efeito de Estufa e definam objetivos para as reduzir.

### **Relatórios**

Todos os fornecedores devem cumprir todos os requisitos locais e regulamentares. A Perrigo incentiva e pode exigir que os fornecedores comprendam melhor o seu impacto ambiental, procurem reduzir o seu impacto e forneçam transparência através de relatórios públicos.

### **Substâncias Regulamentadas**

Os fornecedores devem ter sistemas implementados para identificar, controlar e divulgar à Perrigo quaisquer químicos regulamentados ou perigosos que estejam a ser utilizados, bem como confirmar onde esses químicos perigosos estão a ser utilizados.

### **Materiais Sustentáveis**

Os fornecedores devem fornecer materiais e componentes de forma responsável, procurando opções sustentáveis sempre que possível ou quando necessário. Isto inclui, entre outros, fibras de madeira provenientes de florestas geridas de forma sustentável, a utilização de óleo de palma sustentável certificado (Certified Sustainable Palm Oil, CSPO) e a aquisição responsável de estanho, tungsténio, tântalo e ouro (minerais de conflito).

## 5. GOVERNAÇÃO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICO (GOOD MANUFACTURING PRACTICES, GMP)

### **Desalfandegamento**

As faturas comerciais e anexos fornecidos pelos nossos fornecedores para desalfandegamento devem conter todas as informações necessárias para garantir declarações adequadas e pagamento de direitos, impostos e taxas. O não fornecimento de faturas comerciais completas e precisas pode resultar no cancelamento de encomendas e/ou rejeição de produtos/materiais.

### **Sistemas de Gestão**

Espera-se que os fornecedores tenham formação, conhecimento e sistemas adequados para satisfazer as expectativas descritas nestas Normas Éticas do Fornecedor.

### **GMP**

Os fornecedores devem seguir as Boas Práticas de Fabrico atuais para os métodos e as instalações ou controlos utilizados no fabrico, processamento, embalagem ou retenção de todos os produtos, materiais, ingredientes ativos, excipientes e componentes fabricados ou distribuídos à Perrigo. Estas práticas garantem que tais medicamentos cumprem requisitos regulamentares rigorosos de segurança do consumidor e têm a identidade e a força para cumprir as características de qualidade e pureza que tais medicamentos alegam possuir.



# NORMAS ÉTICAS DO FORNECEDOR

---

## **Rotulagem**

Os fornecedores devem cumprir as leis e regulamentos de rotulagem aplicáveis dos países nos quais os produtos, materiais, ingredientes ativos, excipientes ou componentes são distribuídos.

## **6. REQUISITOS DE SEGURANÇA E INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

### **Segurança das Instalações**

Os fornecedores devem manter uma segurança adequada em todas as instalações de produção e armazenamento para proteger a qualidade e integridade do produto em toda a cadeia de fornecimento. Os fornecedores também devem estabelecer procedimentos de segurança das instalações para evitar a introdução de bens não declarados na saída da mercadoria. Tais bens incluem, entre outros, drogas ilegais, agentes biológicos, explosivos, armas, materiais radioativos e qualquer outro material de contrabando. Devem ser mantidos procedimentos de segurança escritos para demonstrar controlos de segurança adequados.

### **Requisitos de Inspeção**

Os fornecedores devem manter registos adequados e permitir à Perrigo, ou aos seus representantes/afiliados, o direito de realizar inspeções não anunciadas das instalações e registos dos fornecedores. Os fornecedores devem permitir que os representantes da Perrigo tenham acesso às instalações de produção. Os fornecedores também são obrigados a divulgar na íntegra à Perrigo todos os factos materiais relacionados com a produção, incluindo a utilização de subcontratados. Além disso, os fornecedores devem responder prontamente a inquéritos razoáveis por parte dos representantes da Perrigo relativamente aos assuntos abordados nas inspeções.

SE, EM QUALQUER MOMENTO, UM FORNECEDOR OU UM DOS SEUS FUNCIONÁRIOS ACREDITAR QUE UM FUNCIONÁRIO DA PERRIGO VIOLOU ESTAS DIRETRIZES, O FORNECEDOR DEVE COMUNICAR IMEDIATAMENTE ESTA PREOCUPAÇÃO À LINHA DIRETA DE CONFORMIDADE DA PERRIGO EM [EthicsHotline.Perrigo.com](mailto:EthicsHotline.Perrigo.com).

OS PRINCÍPIOS CONTIDOS NAS NORMAS ÉTICAS DESTE FORNECEDOR CONSTITUEM NORMAS MÍNIMAS E NÃO MÁXIMAS. A PERRIGO INCENTIVA OS FORNECEDORES A EXCEDER OS REQUISITOS MÍNIMOS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA PROMOVER AS MELHORES PRÁTICAS E A MELHORIA CONTÍNUA EM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES.

### **A PERRIGO RESERVA-SE O DIREITO DE CANCELAR**

TODAS AS ORDENS DE COMPRA ATUAIS COM QUALQUER FORNECEDOR QUE VIOLE AS NORMAS ÉTICAS DO FORNECEDOR.